



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 86/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 86/2025.

A matéria, de autoria do Prefeito, autoriza o município de Garça a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas.

É o relatório.

Voto do relator

O Projeto de Lei, que autoriza o Município de Garça a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com o objetivo de viabilizar a execução de projetos culturais.

Cumpre destacar que a Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas exige, dentre a documentação necessária para a formalização de convênios, a existência de lei municipal que autorize o Executivo a firmar tais instrumentos.

Assim, a proposta ora encaminhada tem por finalidade conferir autorização genérica e permanente para que o Município possa celebrar convênios com a referida Secretaria, dispensando a necessidade de edição de lei autorizativa específica a cada nova parceria, o que resultará em maior celeridade e eficiência na tramitação dos projetos culturais de interesse local.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro

